

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 033ª Zona Eleitoral MUNDO NOVO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 033ª Zona Eleitoral/MS.

Eu EDIELSON TEIXEIRA DE CARVALHO Técnico Judiciário da 033ª Zona Eleitoral, assino.

MUNDO NOVO, 30 de setembro de 2024

EDIELSON TEIXEIRA DE CARVALHO

Técnico Judiciário da 033ª Zona Eleitoral

### **EDITAL Nº 21 - TRE/ZE033 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIO**

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz(Juíza) da 33ª Zona Eleitoral, MUNDO NOVO/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 55034 - JAPORÃ

Local de Votação: 1015 - EEPPSG DE JAPORA

Seção: 53	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX2938XXXX	RAFAELA NATIELI CEZAR	XXXX8664XXXX	ANA PAULA KAPUSNIAK

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 33ª Zona.
Eu EDIELSON TEIXEIRA DE CARVALHO Técnico Judiciário da 33ª Zona Eleitoral/MS.
MUNDO NOVO, 30 de setembro de 2024
EDIELSON TEIXEIRA DE CARVALHO
Técnico Judiciário da 33ª Zona Eleitoral/MS

## 36ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

### EDITAL Nº 49 - TRE/ZE036

#### ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

Ariovaldo Nantes Corrêa, Juiz da 36ª Zona Eleitoral, CAMPO GRANDE/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos eleitores, fiscais e delegados de partidos políticos, bem como aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90514 - CAMPO GRANDE				
Local de Votação: 1872 - EM ELPIDIO REIS				
Seção: 243		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	XXXX7539XXXX	ADRIANA SANTOS PORTILHO	XXXX4290XXXX	ANA CLAUDIA GOMES DO PRADO
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX4290XXXX	ANA CLAUDIA GOMES DO PRADO	XXXX9729XXXX	HELYANDRO LIMA DA SILVA
Local de Votação: 1279 - INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE PARA CEGOS - ISMAC				
Seção: 46		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	XXXX0871XXXX	RAFAEL FOSCHINI TRINDADE	XXXX0669XXXX	ONILZA LUIZA DE SOUZA
Local de Votação: 1732 - 1732 - EE ARTHUR DE VASCONCELOS DIAS				